



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. O presente Processo Administrativo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de bens/serviços, visando atender à Diretoria Administrativa da Câmara. Dita demanda integra a Lei Orçamentária Anual de 2024.
2. Conforme Memorando Contabilidade 49/2024, há dotação orçamentária e está em reserva o valor total de R\$ 2.275,28 para a contratação do serviço e dos equipamentos necessários.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Diretoria Administrativa e Financeira no exercício financeiro.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Após o encaminhamento da minuta de contrato e do termo de referência pelo agente de contratação, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme o Parecer Jurídico nº 158/2024 em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade. O parecer manifestou pela regularidade do procedimento.
6. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta nº 36/2024 e seus anexos e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
7. Ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Pilar do Sul/SP, 19 de agosto de 2024.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal